

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 82ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de setembro de 2024, às 10:30 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos; Secretária: Ingrid Silva de Lima.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado na edição do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2024, na forma da Cláusula 15.2.3. do "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 82ª (octogésima segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Colombo Agroindústria S.A.*", celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 82ª emissão, da Companhia ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir "Colombo" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em segunda convocação, nos termos da Cláusula 15.4 do Termo de Securitização.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de Março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da Assembleia, em segunda convocação, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado foram automaticamente aprovadas na presente Assembleia, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 25 da Resolução CVM 60.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos; Secretária: Ingrid Silva de Lima.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos

Presidente da Mesa

Ingrid Silva de Lima

Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores,
Diretor de Distribuição e Diretor de
Securitização

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Jessica Scanavaque de Castro

427.033.588-22

Procuradora

jsc@vortex.com.br

Rafael Toni

38311563870

Procurador

rts@vortex.com.br